



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	23
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada MEIRE SERAFIM
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Prefeitura Municipal de Sena Madureira
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
CNPJ:	04.513.362/0001-37
ENDEREÇO:	Av. Avelino Chaves, nº 720 - Centro
MUNICÍPIO:	Sena Madureira - Acre
OBJETO:	Apoio as ações e serviços de manutenção da cidade, tais como roçagem, capina, limpeza de boca de lobo, desobstrução da rede de drenagem, etc..
VALOR:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputada **MEIRE SERAFIM**
UNIÃO BRASIL